



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADORA ELIANE TABAJARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 18 / 09 / 2025

SECRETARIO: *Vanice Gomes de Saia*

PROJETO DE LEI Nº 028/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 22 / 09 / 2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS POVOS
INDÍGENAS DE PORANGA, A SER CELEBRADO
EM 26 DE AGOSTO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei que institui o Dia Municipal dos Povos Indígenas de Poranga, a ser celebrado em 26 de agosto de cada ano.**

A presente iniciativa tem por finalidade preservar, valorizar e difundir a cultura dos povos indígenas das Aldeias Cajueiro e Umburana, que representam parte essencial da história e da identidade do nosso Município. Suas tradições, saberes e modos de vida são heranças vivas que precisam ser reconhecidas e protegidas, como patrimônio cultural e imaterial da nossa gente.

Trata-se de uma medida que busca não apenas o registro simbólico da data, mas sobretudo a promoção de atividades educativas, sociais e culturais que fortaleçam o respeito à diversidade étnica, o diálogo intercultural e a consciência histórica de toda a comunidade poranguense.

Ao instituir oficialmente o Dia Municipal dos Povos Indígenas, reafirmamos nosso compromisso em dar visibilidade às aldeias Cajueiro e Umburana, assegurando que suas vozes, saberes e tradições sejam respeitados e perpetuados para as futuras gerações.

Por tais razões, conclamo os(as) nobres colegas a aprovarem a presente matéria, que é expressão de justiça histórica e de reconhecimento dos povos originários que formam parte indissociável da identidade de Poranga.

Maria Eliane da Silva Gomes
MARIA ELIANE DA SILVA GOMES

Vereadora | PSD



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADORA ELIANE TABAJARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 22/09/2025

PROJETO DE LEI Nº 028/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 22/09/2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS POVOS
INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE PORANGA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Poranga, o Dia Municipal dos Povos Indígenas, a ser celebrado anualmente no dia 26 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal dos Povos Indígenas tem por objetivo:

- I – valorizar e difundir a cultura, a história e os direitos dos povos indígenas;
- II – promover atividades educativas, culturais e sociais que fortaleçam a identidade e a memória indígena;
- III – estimular o respeito à diversidade étnica e cultural existente no Município e no Brasil.

Art. 3º As comemorações alusivas à data integrará o calendário oficial de eventos do Município, cabendo ao Poder Executivo, em parceria com a sociedade civil, escolas, associações e entidades culturais, promover as atividades pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves
Assunção em **15 de setembro de 2025**.

Maria Eliane da Silva Gomes
MARIA ELIANE DA SILVA GOMES
Vereadora | PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 19/09/2025

SECRETARIO: *João Paulo*